



**EDITAL Nº 001/2023**  
**ATO COMPLEMENTAR 26/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, e após orientação do TRE-BA de candidaturas entre o intervalo numeral de 101-999, decide por:

HOMOLOGAR a candidatura dos candidatos habilitados;  
DIVULGAR, seguindo critério alfabético, número de candidaturas em urna;  
SOLICITAR envio de nome ou apelido e urna foto seguindo as seguintes especificações:

Foto deverá ser de rosto, com fundo branco, com resolução de 161 X 225 pixels ou mesma proporção, no formato JPG, colorida ou preto e branco.

Enviar até o dia 11/08/2023, foto, nome na urna para o email:  
duvidas.editalprocessodeescolha@hotmail.com

ANEXO I – RELAÇÃO DE NÚMERO DE CANDIDATURAS EM URNA

Salvador, 07 de agosto de 2023.

**VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES**

Presidente da Comissão